

PORTARIA n. 012/2013

**“DISPÕE SOBRE NORMAS DE
REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS
TELEFONES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO – MINAS GERAIS”.**

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 36, II e XIII, da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Todos os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal, efetivos, comissionados, ou em comissão, poderão fazer uso dos aparelhos telefônicos para ligações para telefone fixo ou móvel (celular), desde que, estritamente concernentes às funções desempenhadas.

ARTIGO 2º - São terminantemente proibidas ligações para o exterior.

ARTIGO 3º - Excepcionalmente, terceiros poderão fazer uso dos aparelhos telefônicos, mediante a expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal, nos limites desta Portaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

BRUNO ZUCARELI
Presidente da Câmara
Exercício 2013